



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD 186/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a **BSM TEDESCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.534.742/0001- 28, com sede na Estrada Santa Maria Goretti, nº 999, Interior, na cidade de Paraí/RS, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Paula Iara Tedesco, CPF nº 023.682.110-55,,de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01, firmado em 14 de janeiro de 2025 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DA LINHA ANITA GARIBALDI QUE LIGA NOVA BASSANO A SERAFINA CORRÊA - ETAPA 01 -COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0641287-32/FINISA/CAIXA), em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 Este termo aditivo tem o objetivo de Aditivar R\$ 105.602,45 (Cento e cinco mil Seiscentos e dois Reais e quarenta e cinco Centavos), sendo o valor do material = R\$ 95.038,49 e o valor de mão de obra = R\$ 10.563,96.

2.2 E Será suprimido R\$ 78.377,63 (Setenta e oito mil trezentos e setenta e sete Reais e sessenta e três Centavos) sendo o valor de Material R\$ 62.693,81 e o valor da Mão de obra = R\$ 15.683,82

2.3 A fundamentação legal para este Aditivo encontra se na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, as partes e duas testemunhas instrumentais.

Nova Bassano, 09 de dezembro de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034